União – PI, 10 de novembro de 2026.

OFÍCIO Nº 364/2026

AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ – TCE-PI
À OUVIDORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ

Assunto: Manifestação sobre os apontamentos referentes ao Pregão Eletrônico nº 070/2026.

Senhor(a),

Em atenção à comunicação encaminhada pela Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, referente ao Pregão Eletrônico nº 070/2026, cujo objeto consiste no fornecimento de materiais de limpeza e descartáveis para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de União-PI, apresentam-se os esclarecimentos e as providências pertinentes aos aspectos técnicos do Termo de Referência.

Após análise dos apontamentos apresentados, verifica-se a necessidade de reavaliação de alguns aspectos relacionados ao planejamento da contratação, especialmente quanto aos seguintes pontos:

I – Composição dos lotes: será reavaliada a organização dos materiais, considerando suas características, finalidades e a possibilidade de fornecimento por diferentes segmentos de mercado, buscando assegurar maior competitividade e evitar agrupamentos que possam restringir indevidamente a participação de fornecedores.

II – Quantitativos estimados: será realizada a conferência dos quantitativos previstos, com a análise dos critérios utilizados para estimar as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, considerando o histórico de consumo, as demandas das unidades e a previsão de utilização dos materiais durante o período contratual.

III – Especificações dos produtos: serão verificadas as descrições técnicas, unidades de fornecimento e embalagens dos produtos, especialmente aqueles mencionados na comunicação,

a fim de identificar eventuais inconsistências e assegurar a correspondência entre as especificações e os valores estimados.

IV – Requisitos sanitários e de segurança: serão reavaliados os requisitos técnicos aplicáveis aos produtos, contemplando a regularização sanitária perante a ANVISA, quando exigida pela regulamentação correspondente, bem como a comprovação do Certificado de Aprovação (CA) dos Equipamentos de Proteção Individual, quando aplicável.

V – Condições de execução e fornecimento: serão verificadas as disposições relativas à entrega, ao recebimento e à substituição dos produtos, visando garantir clareza nas condições de fornecimento e no cumprimento das obrigações contratuais.

Quanto aos demais apontamentos relacionados às disposições específicas do instrumento convocatório, especialmente aqueles referentes à habilitação, aos índices econômico-financeiros, à representação por procuração e ao tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte, recomenda-se o encaminhamento para análise do setor competente e da assessoria jurídica, a fim de que sejam avaliados conforme a legislação aplicável.

Diante do exposto, propõe-se a análise dos pontos apresentados e, caso sejam identificadas necessidades de adequação, a adoção das providências administrativas cabíveis, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

Atenciosamente,

Elaine Almeida Melo de Meneses
Secretária Municipal de Saúde de União-PI